



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Decreto nº 39/2024, de 25 de outubro de 2024.

“Faculta ponto no dia 28 de outubro de 2024 em todos os órgãos da administração pública Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração do dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 28 de outubro de 2024 (segunda feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rivaldo de Carvalho Costa".

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal